

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de 2 impressoras matricial Epson LX350 atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa A M SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.999.366/0001-77, RUA DOUTOR HORÁCIO, 596, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59.054-640.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 30 de Agosto de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 52CD3E33

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO 32/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CONTRATADA: A M SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.999.366/0001-77, RUA DOUTOR HORÁCIO, 596, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59.054-640. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 28/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de 2 impressoras matricial Epson LX350 atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) pelos serviços realizados, sendo que o valor será pago em parcelas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 28/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato será de 12 meses podendo o contrato ser ativado ou cancelado a qualquer momento por interesse da Administração Pública

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 28/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 30/08/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**PELA CONTRATANTE**

A M SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob o nº. 04.999.366/0001-77.

**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 55CF882E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 025/2019, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir do dia 01/09/2019 JUSSICLAY CIRINEU DANTAS DE MEDEIROS (CPF 008.652.484-43), do cargo comissionado de Controlador Interno (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4CD86C42

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Vereador Evaldo Bezerra de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, considerando as exigências do TCE/RN acerca de procedimentos técnicos na elaboração de prestação de contas,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Servidor ARILODO FERNANDES DOS SANTOS, Assessor Contábil da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 04/09/2019 com o objetivo de participar da Audiência Técnica – Mudanças no SIAI para execução de 2020 – Turma 1-, evento a ser realizado no auditório do TCE/RN promovido pela Escola de Contas do Tribunal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei Municipal nº 221/2017.

Bodó, 3 de setembro de 2019.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 48AC82D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 007/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 007/2019, não foi constatada a presença de nenhum participante. Ato contínuo, foi prorrogado o início para às 08h45min do mesmo dia. Apesar do esforço em aguardar um tempo razoável para a chegada dos participantes, impende destacar que não houve interessados, razão pela qual declaramos a presente licitação como DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 08h50min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO

(membro da CPL).

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 4A9FB290

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 11h00min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 008/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de

transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da assinatura do contrato é de 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 008/2019 pontualmente às 11h00min, e solicitado os envelopes de credenciamento foi constatada a presença de 03 (três) empresas, quais sejam: 1) New Equipadora e Peças automotiva LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.182/0001-00, representada pelo Sr. EDWARD BEZERRA DE SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.847.504-08; 2) R. E. P. Locação de veículos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.089.880/0001-57, representado pelo Sr. Ednaldo Alexandre Soares Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.501.414-19 e 3) Garra Empreendimentos e Locações-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.111/0001-15, representado pelo Sr. Karielson Soares de Medeiros, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.921.434-77.

A empresa Garra Empreendimentos e Locações-ME se manifestou frente a documentação da empresa New Equipadora e Peças automotiva LTDA ME, afirmando: a empresa New apresentou contrato social com autenticação digital vencida, tendo sido vencida no dia 07 de novembro de 2018. Dado a palavra à empresa New Equipadora e Peças Automotivas LTDA ME para se manifestar, assim falou: Requeiru prazo de 05 dias para apresentação da documentação.

A comissão responsável, decidiu baixar em diligência e consultar o contador da Câmara Municipal, o site da JUCERN, assim também, ligação para a JUCERN, no qual conforme cláusula contratual do 4º aditivo na Cláusula Terceira, informa que a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Dessa forma, com os esclarecimentos necessários, decidiu essa comissão pela possibilidade de participação e credenciamento da empresa.

Quanto as demais empresas, essa comissão, também, entendeu como credenciadas a participarem do certame. Assim sendo, todos estão credenciados.

Aberto o envelope das propostas as empresas: 1) New Equipadora e Peças automotiva LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.182/0001-00, apresentou quanto ao ITEM I o valor de R\$ 130,00 e quanto ao ITEM II o valor de R\$ 220,00; 2) R. E. P. Locação de veículos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.089.880/0001-57, apresentou quanto ao ITEM I o valor de R\$ 150,00 e quanto ao ITEM II o valor de R\$ 230,00 e 3) Garra Empreendimentos e Locações-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.111/0001-15 apresentou quanto ao ITEM I o valor de R\$ 110,00 e quanto ao ITEM II o valor de R\$ 210,00.

As propostas verbais da Garra Empreendimentos e Locações-ME quanto ao ITEM I foi de R\$ 94,00; R\$ 83,00; R\$ 78,00; R\$ 69,00; R\$ 66,00 e Não houve mais propostas. Quanto ao ITEM II foi de R\$ 194,00; R\$ 183,00; R\$ 178,00; R\$ 169,00; R\$ 164,00; R\$ 159,00, R\$ 154,00; R\$ 143,00 e não houve mais proposta.

As propostas verbais da New equipadora quanto ao ITEM I foi de R\$ 95,00; R\$ 85,00; 79,00; R\$ 70,00; R\$ 67,00 e não houve mais propostas. Quanto ao ITEM II, apresentou R\$ 195,00; R\$ 185,00; R\$ 180,00; R\$ 170,00; R\$ 165,00; R\$ 160,00; R\$ 155,00; R\$ 150,00 e R\$ 140,00.

As propostas verbais da R. E. P. Locações quanto ao ITEM I foi de R\$ 100,00; R\$ 90,00; R\$ 80,00; R\$ 75,00; R\$ 68,00 e R\$ 50,00. Quanto ao ITEM II R\$ 200,00; R\$ 190,00 e não houve mais propostas.

Ao todo foram 09 lances verbais, restando a empresa New Equipadora e Peças Automotivas vencedor do ITEM II com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e a empresa R. E. P. Locação de veículos Eireli-ME vencedor do ITEM I com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A empresa Garra Empreendimentos e Locações apesar de ter apresentado propostas verbais, não houve mais interesse na continuidade de suas propostas.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade das propostas vencedoras apresentadas, tendo em vista que ficou abaixo da pesquisa mercadológica realizada e houve ampla disputa.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a empresa atende plenamente os requisitos impostos pelo edital, sendo assim, esta comissão conclui pela habilitação das empresas participantes.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 12h:45hrs.

Robson Santana Pires Segundo  
(Pregoeiro Oficial)  
Enos Tarsis Silva Santos  
(membro da CPL)  
Cynthia de Barros Carvalho Canuto  
(membro da CPL)

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 66ADE3C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado

do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TARSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 009/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE CAPACITOR, REPOSIÇÃO DE GÁS E REPOSIÇÃO DO MOTOR DE VENTILADOR DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NESTA EDILIDADE, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos da proposta de preço ofertada pela empresa licitante, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 009/2019 pontualmente às 14h00min foi constatada a presença de apenas duas empresas, qual seja, REFRI PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.620.984/0001-79, neste ato representada pela Sôcia Administradora Sra. Meryelle Mara de Oliveira Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 087.132.804-65 e Registro Geral nº 002.614.452 e a Empresa Francisco Felipe da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 33.771.588/0001-36, representado pelo Sôcio Administrador o Sr. Francisco Felipe da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.147.294-05 e Registro Geral nº 002.909.445.

A respeito do credenciamento, entregue por os participantes verificarem a documentação, a empresa Refri Peças Eireli-ME assim se manifestou: Informou que a empresa Francisco Felipe da Silva não apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do edital, o qual é um documento que deveria vir junto ao envelope de credenciamento (item 4.1 do edital), por esse motivo requer o descredenciamento da empresa mencionada.

Dado a palavra a empresa Francisco Felipe da Silva, assim se manifestou: informou que o documento requerido pela empresa Refri Peças Eireli-ME se encontra no envelope de habilitação.

A comissão responsável, então, após a análise do edital e documentação fornecida entendeu que o envelope de credenciamento da empresa Francisco Felipe da Silva (CNPJ 33.771/0001-36) não atende os requisitos do edital para participação do credenciamento, notadamente no item 4.1 o qual determina: "deverá ser apresentada Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do Edital, a qual deverá ser apresentada juntamente com a documentação de credenciamento do representante da empresa licitante no envelope nº 01". Informamos também, que o envelope de credenciamento não consta cópia de identidade autenticada, ou mesmo qualquer cópia da identidade do participante, tendo somente apresentado o original para conferência o que deixa a comprovação do documento desassistido para eventuais fiscalizações futuras, o que por si só já tem motivos suficientes para a não participação no certame. Por fim, diante de todo o exposto, entende essa comissão pelo descredenciamento da empresa Francisco Felipe da Silva (CNPJ 33.771/0001-36).

Encerrado os debates, essa comissão concluiu pelo credenciamento apenas da empresa REFRI PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.620.984/0001-79.

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, todas se apresentaram dentro dos termos previsto no edital, sendo os valores unitários e totais os seguintes: A) Serviço de manutenção de ar, unitário R\$ 195,00 e total R\$ 29.250,00; B) Reposição de capacitor, unitário de R\$ 91,33 e total de R\$ 4.566,50; C) Reposição de gás, unitário de R\$ 221,00 e total de R\$ 11.050,00 e D) Reposição do motor do ventilador, unitário de R\$ 323,99 e total de R\$ 16.183,00. Instada a empresa por esse pregoeiro a melhorar o preço de sua proposta, esta foi alterada, diminuindo-se valores da sua proposta inicial, passando a ser: A) Serviço de manutenção de ar, unitário R\$ 185,00 e total R\$ 27.750,00; B) Reposição de capacitor, unitário de R\$ 85,00 e total de R\$ 4.250,00; C) Reposição de gás, unitário de R\$ 215,00 e total de R\$ 10.750,00 e D) Reposição do motor do ventilador, unitário de R\$ 310,00 e total de R\$ 15.500,00.

Como visto, mesmo a proposta já se encontrando dentro dos parâmetros aceitáveis, a mesma reduziu os valores propostos, trazendo mais economia para administração.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade da proposta apresentada, tendo em vista que o valor global e por item foi abaixo da pesquisa mercadológica realizada, motivo pelo qual passaremos a próxima fase.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que esta atende aos requisitos impostos pelo edital, com exceção da declaração de não trabalho do menor, consta como sendo para a prefeitura municipal de Cruzeta, todavia, a empresa requereu o prazo de 05 dias para a juntada de novo documento sem erro de digitação em conformidade com a Lei da Microempresa e Empresa do Pequeno porte. Esta comissão conclui pela habilitação da empresa participante.

Por fim, essa comissão declara como vencedora do certame empresa REFRI PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.620.984/0001-79.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 14h50min.

Robson Santana Pires Segundo  
(Pregoeiro Oficial)  
Enos Tarsis Silva Santos  
(membro da CPL)

Cynthia de Barros Carvalho Canuto  
(membro da CPL)

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 6E37306B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h30min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TARSIS SILVA SANTOS, CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 038/2019, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 010/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MOTOBOY, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da convocação; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da presente sessão é de 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 010/2019 pontualmente às 16h30min, foi constatada a presença de 02 participantes, quais sejam: 1) Alessandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Sampaio da Silva, CPF: 046.114.234-17, e 2) Ozael Ottoniel Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.046.162/0001-17, neste ato representado pelo Sr. Ozael Ottoniel Silva, CPF: 064.049.344-00.

Solicitado os envelopes de credenciamento e abertos, restou credenciado todos os participantes, motivo pelo qual passamos para a próxima etapa.

Ato contínuo, solicitado os envelopes das propostas, as empresas apresentaram: 1) Alessandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12, apresentou o valor quanto ao ITEM I R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e o ITEM II R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); 2) Ozael Ottoniel Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.046.162/0001-17, apresentou o valor do ITEM I R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e o ITEM II o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Iniciado os lances verbais, quanto ao ITEM I, a empresa Ozael Ottoniel Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.046.162/0001-17 apresentou o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Solicitada a empresa Alessandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12 a apresentação de lance verbal, o mesmo informou que não haveria interesse em diminuir o valor, motivo pelo qual a empresa Ozael Ottoniel Silva apresentou o melhor preço. No tocante ao ITEM II, a empresa Ozael Ottoniel Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.046.162/0001-17 apresentou o valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais) e a empresa Alessandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12 apresentou o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Questionado a empresa Ozael Ottoniel Silva a oferta de um novo lance, o mesmo informou não haver interesse, razão pela qual sagramos como vencedor do presente item a empresa Alessandro Sampaio da Silva.

Questionado sobre a possibilidade de melhoramento de preços, os mesmo informaram não haver interesse, motivo pelo qual concluímos como vencedor do ITEM I a empresa Ozael Ottoniel Silva com o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) e o ITEM II a empresa Alessandro Sampaio da Silva com o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Solicitado os envelopes da habilitação, essa comissão entendeu como habilitado a empresa Ozael Ottoniel Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.046.162/0001-17 por apresentar toda a documentação solicitada. Quanto a empresa Alessandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12 observou-se a ausência da certidão negativa da união, porém, fazendo uso da faculdade concedida pela Lei Complementar 123/2006 que faculta o prazo de 05 (cinco) dias para regularização.

Isto posto essa comissão autorizou a juntada posterior da documentação requerida, sob pena, de não apresentando no prazo de 05 (cinco) dias, ser desabilitado a empresa Alessandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12.

Por fim, resta como vencedores quanto ao ITEM I a empresa Ozael Ottoniel Silva com o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) e o ITEM II a empresa Alessandro Sampaio da Silva com o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, nem foi apresentado interesse pelos concorrentes em recorrer, deu-se por encerrada essa sessão às 17h10min.

Robson Santana Pires Segundo  
(Pregoeiro Oficial)  
Enos Tarsis Silva Santos  
(membro da CPL)  
Cynthia de Barros Carvalho Canuto  
(membro da CPL)

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 6203F76B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE POSSE VICE - PRESIDENTE DA MESA  
DIRETORA 2019/2020**

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), as 19:30 horas, no Plenário "Manoel Hipólito de Oliveira" da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em Sessão ordinária, reuniram a senhora e senhores vereadores: Charles Albuquerque, Emanuel gomes, Felipe da Silva, Francisco Aldo, Maciel Freire, Maria das Graças, Rodolfo Guedes e Valderi Borges, sob a presidência do vereador Rodolfo Guedes, para dar posse ao vereador como vice-presidente pela vaga do cargo, razão pela qual o presidente da mesa declarou empossado o vereador Emanuel Gomes de Maria para o cargo de Vice-Presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, cargo este que começará nesta data e expirará no dia 31 de dezembro de 2020. Do que para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que será assinado pelo presidente, pelo empossado e demais vereadores.

Plenário Manoel Hipólito de Oliveira, em 30 de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 5FBF66BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor Ruy Jefferson Felix de Brito, (Controlador Interno) CPF: 075.962.094-67, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 05 de setembro de 2019, no auditório do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN, para participar de AUDIÊNCIA TÉCNICA - MUDANÇAS NO SIAI PARA EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de setembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 54F4A22C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor Miguel Pereira da Costa Neto, (Assessor Contábil) CPF: 061.620.074-99, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 05 de setembro de 2019, no auditório do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN, para participar de AUDIÊNCIA TÉCNICA - MUDANÇAS NO SIAI PARA EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de setembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 5D9A0F11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 51/2019**

Concede Diária ao Servidor que Especifica e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

**R e s o l v e:**

1 - Conceder ao Srº DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF de nº 069.881.684-60, ocupante do cargo de CONTADOR, 1/2 (meia) Diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear suas despesas DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA TÉCNICA SOBRE: "MUDANÇAS NO SIAI PARA O EXERCÍCIO 2020", PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 04 de setembro de 2019

Publique-se;

Pague-se.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 6A5ED1F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
RECEBIMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO DE  
PROCESSO TOMADA DE PREÇO 002.2019**

**D E S P A C H O**

Venho por meio deste fazer juntada nos autos de apresentação de recurso administrativo no dia 03 de setembro de 2019, interposto pela empresa TERRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME - CNPJ 03.681.329/0001-53, contra a decisão da comissão permanente de licitação que inabilitou a empresa do Certame Tomada de Preço nº 002.2019, para Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para execução de Reforma no prédio da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Extremoz/RN, 04 de setembro de 2019.

Daniilo S. Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 606FB1B0

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA  
CONTRARRAÇÕES TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Extremoz/RN, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para execução de Reforma no prédio da Câmara Municipal de Extremoz/RN, que a empresa TERRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME - CNPJ 03.681.329/0001-53, apresentou no dia 03 de setembro do ano corrente, portanto tempestivamente o recurso administrativo contra decisão desta Comissão no sentido de inabilitar a referida empresa.

Informamos ainda, que a TERRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, pediu a esta Comissão Permanente de Licitação a revisão dos documentos das empresas GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 27.512.223/0001-94, MSM COMÉRCIO, SERVIÇO, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI de CNPJ: 04.932.503/0001-56 e a LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ: 29.769.351/0001-43, informando que não atenderam o edital de licitação no item 7.3.3 que diz "7.3.3. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, designando um engenheiro residente, para permanente atuação no local dos serviços, bem como qualificando cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos" onde solicitamos no prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do Art. 109º, I "a", da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL da Câmara Municipal de Extremoz/RN ou através do e-mail: cpl.camara.extremoz@gmail.com

Extremoz/RN, 04 de setembro de 2019.

Daniilo S. Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 75CB2783

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): J N DE MACÊDO JÚNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

OBJETIVO: Serviços de sistema de gerenciamento, atualização, hospedagem e sistema de diário oficial juntamente com manutenção periódica de um Web Site, personalizado para a Câmara Municipal de Guimarães, incluída a assistência técnica, a fim de atender as necessidades demandadas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade 001: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Subelemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Elemento despesa: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 27 de agosto de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 5B4646B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de locação de impressoras com capacidade técnica de confecção de Carteiras de Identidade com o objetivo de efetivar Convênio firmado entre ITEP e Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, para o regular funcionamento das atividades deste Órgão. Declaro o interessado AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.360,00 (Mil e trezentos e sessenta reais), é em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçú/RN, 04 de Setembro de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
Código Identificador: 50BB73D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 010/2019 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE COM O OBJETIVO DE EFETIVAR CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ITEP E CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.360,00 (MIL E TREZENTOS REAIS), AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.999.366/0001-77, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 04 de Setembro de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 6B20F48E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 072/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder a Sr.ª GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, contadora, o pagamento de 1 (uma) diária com a finalidade de participar de AUDIÊNCIA TÉCNICA - MUDANÇAS NO SIAI PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - TURMA II, na data de 04 de setembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 03/09/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 705E27E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019\***

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO E CIDADÃ MACAUENSE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO E CIDADÃ MACAUENSE”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

§ 1º A concessão dos Títulos de que trata este artigo serão entregues ao (a):

Ilmo. Sra. Maria Eliane Silva de Carvalho Han;

Ilmo. Sra. Sandra Maria Luciano da Silva Dias;

Ilmo. Sra. Alexandra Martins de Souza;

Ilmo. Sr. José Maria Lourenço da Silva;

Ilmo. Sr. André Luiz Vieira de Azevedo;

Ilmo. Sra. Iris Campos de Andrade;

Ilmo. Sr. Sidcley Rodrigues do Amaral;

Ilmo. Sr. Marcuse Medeiros de França;

Ilmo. Sr. Jean Paul Terra Prates;

Ilmo. Sra. Maria Jakilene de Menezes;

Ilmo. Sra. Marcia Adriana Regis Alves Pinheiro;

Ilmo. Sra. Eliana Barbosa de Santana Lira;

Ilmo. Sr. Francisco das Chagas Nunes da Silva;

Ilmo. Sr. Márcia Maria Diniz Gomes Targino;

Ilmo. Sr. Pedro Paulo Souza Ribeiro;

Ilmo. Sr. Francisco Miranda de Santana;

Ilmo. Sr. Gean Wagner de Souza;

Ilmo. Sr. Ionaldo Tomaz da Silva;

Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho;

Ilmo. Sr. Júlio César da Silva Cacho;

Ilmo. Sr. Oriete Paiva da Silva; e

Ilmo. Sra. Maria da Conceição dos Santos Lins

Art. 2º - As outorgas dos presentes títulos serão feitas em

Sessão Solene, na data do dia 06/09/2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macau/RN, Palácio Afonso Solino - Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, 04 de setembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

PRESIDENTE

Francisco Marcos Cabral Leonez

VICE-PRESIDENTE

Ítalo Mendonça de Carvalho

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Dinarte Alessandro Ramos dos Santos

SEGUNDO SECRETÁRIO

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 62B9C561

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019\***

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA 9 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA 9 (nove) DE SETEMBRO pelos relevantes e inestimáveis atos e ações de relevância social e Cultural.

§ 1º A concessão da presente Honraria de que trata este artigo serão entregues ao (a):

Ilmo. Sra. Andréa Carla dos Santos Silva Lima;

A Quadriilha Junina Estilizada Estrela do Sertão;

Ilmo. Sr. Afonso Bezerra Sá Neto;

Ilmo. Sr. Flávio Cantarela da Silva Oliveira;

Ilmo. Sr. Edilaine Christine Paiva Gomes;

Ilmo. Sr. Jair de Souza Gomes;

Ilmo. Sr. Francisco Flávio Ribeiro; e

Ilmo. Sr. José Maria Lopes.

Art. 2º - A outorga da presente Honraria, serão feitas em Sessão Solene, na data do dia 06/09/2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macau/RN, Palácio Afonso Solino Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, 04 de setembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

PRESIDENTE

Francisco Marcos Cabral Leonez

VICE-PRESIDENTE

Ítalo Mendonça de Carvalho

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Dinarte Alessandro Ramos dos Santos

SEGUNDO SECRETÁRIO

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 603D7F59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 024/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

CONCEDER – Uma diária ao Sr. JUSCELINO HERCULANO JALES – Vereador da Câmara Municipal, para participar de uma audiência no Gabinete do Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e participar de uma audiência no Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizado nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) do mês de agosto de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 23 de agosto de 2019.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3D0928B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 018/2019/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera a Sr.ª, MICHELE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO, brasileira, maior, divorciada, capaz residente e domiciliada no município de Assu /RN, portador do RG 001.649.864 e do CPF 047.117.234-04, que estava ocupando o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 04 de Setembro de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente - CMP

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 68D4BFEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Nomeado e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2019, que objetiva: Registro de preço para futura aquisição dos itens constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Material de Expediente), para manutenção das necessidades desta Egrégia Casa Legislativa, do Município de Portalegre/RN, registro de preço por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 11.856,70(onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Portalegre/RN, 04 de Setembro de 2019

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 74249A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HONRARIA EM MOLDURAS AF 13 EM ALUMÍNIO PRETO COM 01 VIDRO ANTIRREFLEXO E 01 VIDRO COMUM. PARA A SOLENIDADE DO TÍTULO DE CIDADÃO RIO-FOGUENSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA

ESPERANCA VIDROS E MOLDURAS - CNPJ 28.031.653/0001-57 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HONRARIA EM MOLDURAS AF 13 EM ALUMÍNIO PRETO COM 01 VIDRO ANTIRREFLEXO E 01 VIDRO COMUM, PARA A SOLENIDADE DO TÍTULO DE CIDADÃO RIO-FOGUENSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
Código Identificador: 5004C0C8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: ESPERANCA VIDROS E MOLDURAS - CNPJ 28.031.653/0001-57

OBJETO: Aquisição de Placas de Honraria em molduras af 13 em alumínio preto com 01 vidro antirreflexo e 01 vidro comum, para a solenidade do Título de Cidadão Rio-Foguense da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvannei dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Wesley Bruno de Melo Borges- CPF: 102.412.424-01 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.008,90 (um mil e oito reais e noventa centavos).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 04 de setembro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
Código Identificador: 4B2295E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 092/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear lanca Carolaine Borges da Silva, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.683.714-07, portadora do RG nº 003.198.891-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Setembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de Setembro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 515CDC24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE  
PORTARIA Nº 017/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Exonerar o Sr. WALLACE DE CALDAS MARTINS, CPF: 663.929.424 - 91, do cargo de Secretário desta augusta Casa Legislativa.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta portaria tem efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 04 de Setembro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

**Publicado por:**  
LORENA PRISCILA FERREIRA MOURA'  
Código Identificador: 550A3217

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE  
PORTARIA Nº 018/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear a Sra. LORENA PRISCILA FERREIRA MOURA, CPF:082.708.034-48, ao cargo de Secretária desta augusta Casa Legislativa.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta portaria tem efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 04 de Setembro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

**Publicado por:**  
LORENA PRISCILA FERREIRA MOURA'  
Código Identificador: 5BAF08DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 066/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, dirigir-se ao TCE Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do norte.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04/09/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 51E714A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 067/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao TCE Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do norte.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019 e autorizo a Tesouraria da

Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04/09/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 6E2F65FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 068/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao TCE Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do norte.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora Alzira Isaura de Araújo Neta, (Contadora da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 04/09/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 515B035B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 082/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor HELDER HENRIQUE TINOCO DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1.999.145 SSP/RN e CPF nº 045.954.144-71, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 30 de agosto de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
Código Identificador: 7378DA68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 016/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 2.569,20 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Setembro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 5F1DE954

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

**Contratado:** L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.**

SÃO PAULO DO POTENGI - RN,

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 577B053F

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Setembro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 6B0C2FE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 33/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2019, no âmbito do município de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 06 de setembro (sexta-feira) durante de todo o expediente, em face da antecipação da feira livre de nosso município, em virtude do feriado no dia 07 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José Emerson Ereik da Silva Francelino

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 64F968C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190011 D 090001/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 090001/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIANA DE MEDEIROS 09753255403

OBJETO.....: serviços de acompanhamento/controle de sistema de audio e video da Câmara Municipal durante a realização das sessões, inclusive proceder com a transmissão via internet

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.360,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2019

JOSE NETO COSTA DINIZ  
PRESIDENTE CMSV

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5C0FA0C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, faz saber a todos os interessados e ao público em geral, que se encontra a disposição de todos, para exame nas dependências desta Câmara, pelo prazo de 60 dias, as contas dos seguintes gestores, com os respectivos números do processo em trâmite perante o TCE/RN:

FRANCISCO MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ

ANO: 1997 PROCESSO Nº 011144/1999; ANO: 1998 PROCESSO Nº 002074/1999; ANO: 1999 PROCESSO Nº 017774/2000; ANO: 2000 PROCESSO Nº 018694/2001; ANO: 2001 PROCESSO Nº 007706/2002; ANO: 2002 PROCESSO Nº 005976/2003; ANO: 2003 PROCESSO Nº 005165/2004;

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

ANO: 2008 PROCESSO Nº 003516/2009; ANO: 2009 PROCESSO Nº 004563/2010; ANO: 2010 (02 VOLUMES) PROCESSO Nº 004328/2011; ANO: 2011 PROCESSO Nº 005321/2012; ANO: 2012 (02 VOLUMES) PROCESSO Nº 006095/2013

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

ANO: 2013 (02 VOLUMES) PROCESSO Nº 006347/2014; ANO: 2014 PROCESSO Nº 006748/2015; ANO: 2015 PROCESSO Nº 010122/2016.

Notifica a todos os interessados que, no decorrer do prazo dos 60 dias, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado terá trâmite perante as Comissões desta Casa, será ofertado o direito de defesa aos gestores e posteriormente será aprazada data de julgamento das contas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Taipu, 04 de setembro de 2019.

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 730343E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 069, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de setembro de 2019, a fim de comparecer ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, para protocolar o Ofício nº 057/2019 – GPCMTLC, referente à Notificação nº 001200/2019 – DAE, Processo nº 018064/2017-TC.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Elidelson Bezerra da Silva

1º Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 3D13ED8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 096/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. TONY EDSON BARBOSA, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 04 de Setembro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 3DFC8A6B

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 097/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, ½ (Meia diária), correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Gabriel Augusto L. Barbosa

Função – Assistente de Plenário

Quantidade – ½ (Meia diária)

Valor – R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 05 de setembro de 2019

Roteiro – ir ao ITEP/RN, para fazer a criação do login e senha de acesso ao portal, entrega de documentos necessários para o início das atividades, e receber todo o material (impressora, cédulas, prontosuários, carimbos, tinta, e pagina de registros)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 03 de Setembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 526A6A32

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 098/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo

indicado, ½ (Meia diária), correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Assistente de Plenário

Quantidade – ½ (Meia diária)

Valor – R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 05 de setembro de 2019

Roteiro – ir ao ITEP/RN, para fazer a criação do login e senha de acesso ao portal, entrega de documentos necessários para o início das atividades, e receber todo o material (impressora, cédulas, prontuários, carimbos, tinta, e pagina de registros)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 03 de Setembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 3F35C9CA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 099/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, ½ (Meia diária), correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Samuel Jeismar M. da Silva

Função – Assistente de Plenário II

Quantidade – ½ (Meia diária)

Valor – R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 05 de setembro de 2019

Roteiro – ir ao ITEP/RN, para fazer a criação do login e senha de acesso ao portal, entrega de documentos necessários para o início das atividades, e receber todo o material (impressora, cédulas, prontuários, carimbos, tinta, e pagina de registros)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 03 de Setembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 74E2CDDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 040900001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 09/09/2019 a 09/09/2019

OBJETO: A Escola da Assembleia do Rio Grande do Norte, visando fortalecer a atuação do Poder Legislativo, na construção de uma sociedade justa e igualitária, em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, a Escola da Assembleia instituiu o projeto "Conexão Parlamento". O Projeto será lançado pelo presidente da Assembleia, Ezequiel Ferreira, e pelo presidente da FECAM, Paulinho Freire, no Auditório Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa, dia 09 de setembro, às 10h.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de setembro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 53F58C9F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 040900002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 09/09/2019 a 09/09/2019

OBJETO: A Escola da Assembleia do Rio Grande do Norte, visando fortalecer a atuação do Poder Legislativo, na construção de uma sociedade justa e igualitária, em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, a Escola da Assembleia instituiu o projeto "Conexão Parlamento". O Projeto será lançado pelo presidente da Assembleia, Ezequiel Ferreira, e pelo presidente da FECAM, Paulinho Freire, no Auditório Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa, dia 09 de setembro, às 10h.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 04 de setembro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 57401EBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 25 de julho de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 25 de julho de 2019.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME</b>
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 49EC20F0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 002.127.860, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Filho, 553, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante

as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DO VEEADOR</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 476EE2F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEEADOR FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE do VEEADOR FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.766.340, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.357.294-88, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio das Graças Machado, 51, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DO VEEADOR</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 624643AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O VEEADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE do VEEADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 2.363.664 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.427.794-58, brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Sítio Poço Novo, 56, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DO VEEADOR</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
VEEADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 44774DAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEEADOR JOÃO JORGE DA SILVA E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE do VEEADOR JOÃO JORGE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.115.635, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.991.164-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Aroeira Grande, 84, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DO VEREADOR</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
JOÃO JORGE DA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6B9D3032

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR NIELITON SANDSON DA COSTA GÓIS E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE do VEREADOR NIELITON SANDSON DA COSTA GÓIS, portador da Cédula de Identidade nº 002.687.021, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.246.114-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Tintino, 28, Alto da Avenida, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DO VEREADOR</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
NIELITON SANDSON DA COSTA GÓIS Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 53CEC858

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE da VEREADORA FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 983.337, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.671.624-72, brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Malfizia Saldanha, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DA VEREADORA</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 72D640FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE da VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 001.662.453, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.879.544-03, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sitio Vertentes, 75, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DA VEREADORA</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 66E2B01B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado o GABINETE da VEREADORA MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 001.032.444, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.654.024-68, brasileira, Casada, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo Rosado, 12, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 - Bela Vista - neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art. 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

<b>GABINETE DA VEREADORA</b>	<b>AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME</b>
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 4235A508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS JULHO/2019**

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS												
PERÍODO: JULHO/2019			FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)				CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC					
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30												
ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000230	28/06/2019	R\$ 3.200,00	3ª	01/07/2019	30 DIAS	01/07/2019 TED	NÃO
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3253	01/07/2019	R\$ 1.500,80	3ª	01/07/2019	30 DIAS	01/07/2019 TED	NÃO
03	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	012	01/07/2019	R\$ 1.200,00	4ª	01/07/2019	30 DIAS	01/07/2019	NÃO
04	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	4779	19/07/2019	R\$ 1.300,00	5ª	22/07/2019	30 DIAS	22/07/2019 TED	NÃO
05	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000235	30/07/2019	R\$ 3.200,00	4ª	30/07/2019	30 DIAS	30/07/2019 TED	NÃO
06	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3261	30/07/2019	R\$ 1.500,80	4ª	30/07/2019	30 DIAS	30/07/2019 TED	NÃO
	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	013	30/07/2019	R\$ 1.200,00	5ª	30/07/2019	30 DIAS	30/07/2019	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 31 de julho de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ORDENAMENTO CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS AGOSTO/2019**

ORDENAMENTO CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS												
PERÍODO: AGOSTO/2019		FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)				CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC						
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30												
ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019	160/2019	014/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	20-7485775	01/08/2019	R\$ 1.853,96	ÚNICA	02/08/2019	30 DIAS	02/08/2019 TED	NÃO
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019	201/2019	-	WENDELFIGHEK FERREIRA TORRES 97095281491, CNPJ: 30.092.096/0001-26	007	15/08/2019	R\$ 1.830,00	ÚNICA	15/08/2019	30 DIAS	15/08/2019 TED	NÃO
03	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	4857	19/08/2019	R\$ 1.300,00	6ª	20/08/2019	30 DIAS	20/08/2019 TED	NÃO
04	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	014	23/08/2019	R\$ 1.200,00	6ª	23/08/2019	30 DIAS	23/08/2019	NÃO
05	DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019	155/2019	-	RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO 05983709437, CNPJ: 28.026.697/0001-99	042	29/08/2019	R\$ 1.510,00	UNICA	29/08/2019	30 DIAS	04/09/2019	SIM*
06	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3269	29/08/2019	R\$ 2.102,00	4ª	30/08/2019	30 DIAS	30/08/2019 TED	NÃO
07	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000241	30/08/2019	R\$ 3.200,00	5ª	30/08/2019	30 DIAS	30/08/2019 TED	NÃO

\*Houve quebra na ordem cronológica de pagamento do fornecedor/prestador de serviço 05, considerando que o pagamento foi realizado no dia 29/08/2019, via TED, tendo sido estornado devido divergência nos dados bancários. Na oportunidade só foi pago novamente no dia 04/09/2019 após confirmação dos novos dados bancários, por parte do credor.

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 31 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Publicado por:  
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
 Código Identificador: 3C7A1AFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**
**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**ORDENAMENTO CRONOLOGICA AGOSTO 2019**

Rio Grande do Norte														
Relação dos Credores por ordem cronológica de pagamento - Recursos Ordinários														
Governo Municipal de Jardim do Seridó														
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019														
Câmara de Jardim do Seridó														
Ordenador de Despesa: José da Noite de Medeiros CPF: XX0.138.334-72														
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018)														
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
006/2019	Dispensa de Licitação 006/2019	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2019	19 de cada mês	5	NF n.º 107725	31	01/08/2019	05/08/2019	Genoclézia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 1.550,00	06/08/2019	R\$ 1.550,00
007/2019	Dispensa de Licitação 007/2019	Jarbas Araújo dos Santos 76208516404	XX.X43.689/0001-75	002/2019	02 de cada mês	3	NF n.º 117	32	06/08/2019	07/08/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 600,00	08/08/2019	R\$ 600,00
010/2019	Dispensa de Licitação 010/2019	M. da Luz A. da Cunha - ME	XX.X35.671/0001-61	-	-	Única	NF n.º 156	33	16/08/2019	19/08/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 1.028,55	19/08/2019	R\$ 1.028,55
013/2019	Dispensa de Licitação 012/2019	Cheylla Caroline de Oliveira	XX0.747.424-81	-	-	Única	NF n.º 133.302	34	16/08/2019	19/08/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 1.645,00	19/08/2019	R\$ 1.645,00
010/2019	Dispensa de Licitação 010/2019	Francisco das Chagas de Azevedo ME	XX.X10.541/0001-08	-	-	Única	NF n.º 620	36	19/08/2019	20/08/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 552,40	21/08/2019	R\$ 552,40
004/2019	Inexigibilidade de Licitação 003/2019	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XX.X19.675/0001-47	8	20 de cada mês	8	Convênio 02250	37	20/08/2019	20/08/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	20/08/2019	R\$ 455,00

006/2019	Dispensa de Licitação 006/2019	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2019	19 de cada mês	6	NF n.º 108713	38	28/08/2019	29/08/2019	Genoclécia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 1.550,00	30/08/2019	R\$ 1.550,00
LISTA CLASSIFICATÓRIA ÚNICA DE RECURSOS ORDINÁRIOS - PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018) (Conforme determinado pela Resolução TCE-RN N.º 032/2016 Art. 3º, §4º e §5º)														
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
006/2018	Pregão Presencial 001/2019	Creditor Medeiros da Silva 05478000450	XX.X49.639/0001-04	004/2018	30 de cada mês	17	NF n.º 032	35	19/08/2019	20/08/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 950,00	20/08/2019	R\$ 950,00

Publicado por:  
 VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
 Código Identificador: 606AC6E7

**Expediente:**

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

**BIÊNIO 2019/2021**
**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro a Maio/2019 (até Maio)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	704.145,73	0,00
Pessoal Ativo	704.145,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	584.380,64	0,00
Obrigações Patronais	119.765,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>704.145,73</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.678.445,48	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.678.445,48	100,00 % (*)
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>704.145,73</b>	<b>3,77 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )</b>	<b>1.120.706,73</b>	<b>6,00 %</b>

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro a Maio/2019 (até Maio)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.064.671,39		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.008.636,06		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 03/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:17:57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

RONALDO LUCIANO DA COSTA  
PRESIDENTE

YURE DA SILVA MORAIS  
CONTADOR

ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS  
CONTRALADORA INTERNA



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro a Maio/2019 (até Maio)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>48.331,05</b>	<b>57.821,82</b>	<b>57.683,56</b>	<b>58.976,32</b>	<b>59.244,42</b>	<b>704.145,73</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.678.445,48	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.678.445,48	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	704.145,73	3,77 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.120.706,73	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.064.671,39	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.008.636,06	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 03/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:16:39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro a Maio/2019 (até Maio)

Pag.: 0003

---

RONALDO LUCIANO DA COSTA  
PRESIDENTE

---

YURE DA SILVA MORAIS  
CONTADOR

---

ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS  
CONTRALADORA INTERNA

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro a Maio/2019 (até Maio)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.678.445,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	704.145,73	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	0,00	3,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro a Maio/2019 (até Maio)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 03/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:18:54

\_\_\_\_\_  
RONALDO LUCIANO DA COSTA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
YURE DA SILVA MORAIS  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS  
CONTRALADORA INTERNA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

**BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2019  
DESPESA PAGA**

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.079.037,29</b>	<b>56.141.589,91</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.120.440,78</b>	<b>43.074.853,03</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>782.438,44</b>	<b>5.721.818,02</b>	01 Legislativa	5.120.440,78	43.074.853,03
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	623,38	13.145,36	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>765.473,59</b>	<b>5.627.857,84</b>
9002 EMPRESTIMO CEF	269.315,62	2.079.557,36	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>36,50</b>
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	209.132,15	1.200.517,14	9029 PAGAMENTO DIVERSOS		36,50
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	70.864,64	573.278,73	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>22.755,00</b>
9005 ISS	4.297,70	148.576,71	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.800,00
9006 FUNFIPRE	127.350,11	1.038.194,69	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		20.955,00
9007 FUNCAPRE	27.649,61	214.483,63	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>765.473,59</b>	<b>5.605.066,34</b>
9008 SINSEMAT	23.709,51	188.078,97	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	623,38	13.145,36
9009 SINSECAM	14.805,23	121.496,04	9002 EMPRESTIMO CEF	269.315,62	2.079.557,36
9010 ASSEVICAM	335,97	8.128,27	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	206.951,06	1.175.587,78
9011 APROCONAT	80,00	1.440,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	70.864,64	573.278,73
9013 UVERN	238,00	1.904,00	9005 ISS	17.824,38	148.544,95
9012 IPERN	608,44	2.433,76	9006 FUNFIPRE	127.350,11	1.038.194,69
9019 PAGAMENTO DEBITADO A MENOR		0,10	9007 FUNCAPRE	27.649,61	214.483,63
9024 ODONTO PRIME	1.540,00	14.564,00	9008 SINSEMAT	23.709,51	188.078,97
9025 DENTAL MED	2.115,00	14.210,00	9009 SINSECAM	14.805,23	121.496,04
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	750,00	6.174,99	9010 ASSEVICAM	80,00	6.746,79
9028 APROLEGIS	60,00	480,00	9011 APROCONAT	80,00	1.440,00
9027 ODONTO SYSTEM	225,00	1.785,00	9013 UVERN	238,00	1.904,00
9014 PIS/COFINS	382,42	1.195,34	9012 IPERN	608,44	2.433,76
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	27.749,47	90.561,09	9024 ODONTO PRIME	1.540,00	14.564,00
9015 CSLL	104,78	327,51	9025 DENTAL MED	2.115,00	14.210,00
9031 JUIZADO CIVEL	322,31	966,93	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	750,00	6.174,99
9032 UNIODONTO	179,10	318,40	9028 APROLEGIS	60,00	480,00
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.452,55</b>	9027 ODONTO SYSTEM		1.950,00
9023 RECEITA DIVERSAS		5.452,55	9014 PIS/COFINS	382,42	1.185,22
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.296.598,85</b>	<b>50.414.319,34</b>	9015 CSLL	104,78	324,74
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN6.296.598,85		50.414.319,34	9031 JUIZADO CIVEL	322,31	966,93
<b>Total -&gt;</b>	<b>7.079.037,29</b>	<b>56.141.589,91</b>	9032 UNIODONTO	179,10	318,40
<b>=&gt;SALDO ANTERIOR</b>	<b>6.274.972,43</b>	<b>29.216,31</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>5.885.914,37</b>	<b>48.702.710,87</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	864.027,50	427,00	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>7.468.095,35</b>	<b>7.468.095,35</b>
BANCO CONTA APLICAÇÃO	5.410.944,93	28.789,31	BANCO CONTA MOVIMENTO	937.249,98	937.249,98
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>6.274.972,43</b>	<b>29.216,31</b>	BANCO CONTA APLICAÇÃO	6.530.845,37	6.530.845,37
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>13.354.009,72</b>	<b>56.170.806,22</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>7.468.095,35</b>	<b>7.468.095,35</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.354.009,72</b>	<b>56.170.806,22</b>

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
CRC RN 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes  
Diretor Geral

Paulo Freire  
Presidente